**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# INDICAÇÃO Nº 250/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Infraestrutura – Serviços Públicos, que providencie a Manutenção e Revitalização do Parquinho Infantil na Praça da Vila Badejo, localizada entre a Rua Wilde Brandão Willemen com a Av. Antonio Guimarães Mosqueira, no Bairro Vila Badejo.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois devido ao uso constante dos moradores e visitantes, o mesmo se encontra desgastados, inclusive o piso.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023.

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.08.23 12:44:49 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010